



FORMAÇÃO

AS FUNÇÕES, OS DEVERES E AS RESPONSABILIDADES DO ROC NO CSC E NO CIRE

Formação on line

22 e 23/06/20 - 14h30 – 18h00

Formador: Prof. Doutora Maria de Fátima Ribeiro, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da UCP; Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da UCP; Coordenadora da Pós-Graduação em Gestão e Organização do Futebol Profissional da Escola do Porto da Faculdade de Direito da UCP e Liga Portuguesa do Futebol Profissional; Consultora nas áreas do direito civil, comercial, sociedades comerciais, sociedades desportivas e insolvência.

objetivos

Transmitir aos participantes a informação essencial acerca das funções que pode desempenhar um ROC no âmbito de uma sociedade comercial, tal como determinado no Código das Sociedades Comerciais. Em função disso, determinar as competências, os deveres e as responsabilidades que decorrem do exercício de cada uma dessas funções.

Dada a ligação intrínseca entre ambas as situações e matérias, inclui-se nesta formação o tratamento da responsabilidade pela insolvência de sociedade comercial.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, membros de órgãos de fiscalização, reguladores, consultores, advogados, juristas, responsáveis de departamentos de *compliance* e regulação, outros técnicos e profissionais interessados.

razões para participar

Devem participar todos aqueles que desempenham ou podem vir a desempenhar algum tipo de função fiscalizadora em sociedades comerciais, de modo a conhecerem o modo como podem integrar-se na estrutura societária e os comportamentos que, na função assumida, devem adoptar – sobretudo a fim de evitarem uma futura responsabilização.

programa

1. O papel dos ROC na supervisão da atividade da sociedade
 - a. no âmbito do órgão de administração: o administrador não executivo; o administrador independente
 - b. no órgão de fiscalização: o conselho fiscal ou fiscal único; a comissão de auditoria; o conselho geral e de supervisão
 - c. em consultoria externa
2. As funções específicas do ROC
3. Competências, deveres e responsabilidades do ROC nos diferentes âmbitos de atuação
 - a. no órgão de administração
 - b. pela fiscalização da sociedade
 - i. regime e qualificação da responsabilidade civil
 - ii. exclusão da responsabilidade
 - iii. especificidades da responsabilidade dos membros da comissão de auditoria
 - iv. limitação e transferência da responsabilidade
 - c. responsabilidade pela prestação de serviços de consultoria
4. A responsabilidade na insolvência culposa da sociedade

preço

ROCs e colaboradores: 80€, outros profissionais: 120€

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.